

EDITAIS



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, BEM COMO DE TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS E SETORES VINCULADOS, VISANDO AO ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com os artigos que fazem parte do Capítulo V que tratam sobre a duração dos contratos na Lei 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao mês de utilização do espaço, mediante apresentação de documento fiscal ou recibo, acompanhado dos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: PRORGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO, FONTE. Rows include OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CONTRATADO: LUCAS DA SILVA HORODENSKI

CPF/MF: 126.XXX.XXX-00

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO ESPECÍFICAÇÃO, UNIDADE/MEDIDA, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 01: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO...

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade foi realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 168/2026, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.04.01 14:20:17 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, BEM COMO DE TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS E SETORES VINCULADOS, VISANDO AO ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, datado de 30/03/2026, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 31/03/2026, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 168/2026, realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para locação do item supramencionado, perfazendo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como contratado LUCAS DA SILVA HORODENSKI, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.XXX.XXX-00, para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 01 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.04.01 14:20:29 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, BEM COMO DE TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS E SETORES VINCULADOS, VISANDO AO ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 168/2026.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, para locação do item supramencionado, tendo como contratado LUCAS DA SILVA HORODENSKI inscrita no CPF/MF sob o nº 126.XXX.XXX-00. Perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 01 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.04.01 14:20:43 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 21/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS.

CONSIDERANDO, DECISÃO DO PRESIDENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO CIS Nº1682 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da C.R.F. nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candói de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NEVES, 1760, CENTRO em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 24.480.459/0001-06, representada pelo Sr. GUSTAVO BENASSI TURRISSI, inscrita no CPF nº 069.254.399-62, RG nº 10.943.912-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 21/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, com término 10/04/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 33/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2025, até o dia 10 de ABRIL de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 02 de ABRIL de 2026 (02/04/2026 14:39:54).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

GUSTAVO BENASSI TURRISSI
Representante Legal

EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS
GUSTAVO BENASSI TURRISSI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitaco@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1D8-D05C-8CF3-4C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 02/04/2026 16:50:45 GMT-03:00
RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/04/2026 09:32:53 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/F1D8-D05C-8CF3-4C77



Ato oficial Resolução - 010/2026

De: Sandro R. - AS-JUR
Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA
Data: 06/04/2026 às 10:26:05

Setores envolvidos: AS-JUR, PRES

Nomeação de comissão técnica - Contratação de empresa especializada em comunicação visual

SÚMULA: "Nomeia Comissão Técnica Especial de Licitação para prestar suporte técnico aos processos licitatórios e a execução contratual vinculados ao convênio do AME, para a contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades, em atendimento às necessidades do CIS-Ivaiporá, e de outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá está dando início ao processo administrativo para a abertura de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte técnico qualificado aos processos licitatórios e a execução contratual relacionados à contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica Especial para atuar no processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

Art. 2º - A comissão ora nomeada será composta pelos seguintes membros:

I - VINICIUS BRITO PERICO, ocupante do cargo de Chefe de Infraestrutura, Sistema de

Informação e Tecnologia junto o CIS-Ivaiporá, matrícula funcional nº 299;
II - LARISSA PRANTL, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos junto o CIS-Ivaiporá, matrícula funcional nº 303; e,
III - AMANDA BEATRIZ CASTANHEIRA ROSA, ocupante do cargo de Arquiteta junto ao Município de Ivaiporá, consorciado ao CIS-Ivaiporá, matrícula funcional nº 2337.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão Técnica Especial encerrar-se-á com a conclusão dos trabalhos de análise técnica e da fiscalização integral do fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

Art. 4º - A designação dos integrantes da Comissão Técnica Especial dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que exercem suas funções.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporá, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS-Ivaiporá



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB85-3514-898E-301F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/04/2026 10:56:10 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/BB85-3514-898E-301F



### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 021/2026  
Processo administrativo nº 060/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição e instalação de 13 (treze) estufas agrícolas tipo Bandeirantes, completas e prontas para uso, destinadas ao cultivo protegido de hortaliças, legumes e culturas similares, no Município de Nova Tebas-PR, nos termos e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DATA DE ABERTURA:** 23 de abril de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO PELO LOTE

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 271.893,44 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

**INFORMAÇÕES:** A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 06 de abril de 2026.

**PEDRO LOURENÇO**  
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
Dados: 2026.04.06 09:14:56 -03'00'

**PEDRO LOURENÇO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: [licitacao@novatebas.pr.gov.br](mailto:licitacao@novatebas.pr.gov.br)

### Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná CNPJ: 80.620.180/0001-43

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 25/2026

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** HOANDERSON MARTINS BERGER  
**Nº da Matrícula:** 8  
**Cargo/Função:** Vereador  
**Data de início:** 25/03/2026  
**Data término:** 26/03/2026  
**Nº de diárias:** 01 diárias com pernoite;  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 600,00  
**Município destino:** Curitiba - PR  
**Finalidade da viagem:** Agenda oficial na Assembleia Legislativa em Curitiba - PR.

Nova Tebas, 25 de março de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK  
Dados: 2026.03.27 10:25:56 -03'00'

**ALINE HRYSYK**  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

[camara@cmnovatebas.pr.gov.br](http://camara@cmnovatebas.pr.gov.br) | 042 3643-1225 | Site: [cmnovatebas.pr.gov.br](http://cmnovatebas.pr.gov.br)

### Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná CNPJ: 80.620.180/0001-43

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 26/2026

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

**Nome do beneficiário (a):** ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Nº da Matrícula:** 25941  
**Cargo/Função:** Vereador  
**Data de início:** 25/03/2026  
**Data término:** 26/03/2026  
**Nº de diárias:** 01 diária com pernoite;  
**Valor unitário:** R\$ 600,00  
**Valor Total:** R\$ 600,00  
**Município destino:** Curitiba - PR  
**Finalidade da viagem:** Agenda oficial na Assembleia Legislativa em Curitiba - PR.

Nova Tebas, 25 de março de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK  
Dados: 2026.03.27 10:25:59 -03'00'

**ALINE HRYSYK**  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

[camara@cmnovatebas.pr.gov.br](http://camara@cmnovatebas.pr.gov.br) | 042 3643-1225 | Site: [cmnovatebas.pr.gov.br](http://cmnovatebas.pr.gov.br)



### LEI Nº 1.128/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 393, DE 18 DE MARÇO DE 2009, PARA AUTORIZAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E A APLICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO, ADEQUANDO-A À LEGISLAÇÃO FEDERAL E À JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 393, de 18 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo, o Legislativo e os órgãos da Administração Pública Indireta a utilizar-se de meio eletrônico para a movimentação financeira e aplicação de disponibilidades de caixa junto ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal e às Cooperativas de Crédito devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

**Art. 2º** Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 393, de 18 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A movimentação financeira, para os fins desta Lei, abrange todas as transações bancárias necessárias à gestão da receita e despesa públicas, inclusive transferências de recursos, pagamentos de fornecedores e servidores, arrecadação de tributos e a realização de aplicações financeiras de recursos próprios, visando a eficiência e a vantagem ao erário.

**Art. 3º** Fica alterado o Art. 4º da Lei Municipal nº 393, de 18 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Poderão ser realizados convênios, contratos ou termos de credenciamento específicos com as instituições financeiras oficiais e cooperativas de crédito, regulando-se a operacionalização do sistema eletrônico e os poderes inerentes a cada senha, observada a necessidade de licitação para serviços em caráter exclusivo, conforme a legislação federal.

**Parágrafo único:** Estes convênios, contratos ou termos de credenciamento com Instituições Bancárias ou de Cooperativa de Crédito, poderão prever a concessão de empréstimos consignados aos

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
[gabp@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:gabp@cmnovatebas.pr.gov.br) - [juridico@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:juridico@cmnovatebas.pr.gov.br)  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



servidores públicos municipais, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa e respeitados os parâmetros legais.

**Art. 4º** As aplicações financeiras realizadas junto às Cooperativas de Crédito deverão observar os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e os limites de garantia dos fundos correspondentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Tebas, 06 de Abril de 2026.

Assinado por:  
**Pedro Lourenço**  
Dados: 2026.04.06 09:14:56 -03'00'

**Pedro Lourenço**  
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
[gabp@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:gabp@cmnovatebas.pr.gov.br) - [juridico@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:juridico@cmnovatebas.pr.gov.br)  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



### LEI Nº 1.129/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA:** INSTITUI A "SEMANA DA VIVÊNCIA LEGISLATIVA DE NOVA TEBAS", INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA APAE, COM FOCO NA EDUCAÇÃO CIDADÃ E NO CONHECIMENTO DOS TRÊS PODERES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Tebas, a "Semana da Vivência Legislativa de Nova Tebas", destinada aos alunos do 4º e/ou 5º ano da rede municipal de ensino, bem como aos alunos da APAE, com o objetivo de promover a educação cidadã e proporcionar uma vivência prática sobre o funcionamento dos Poderes constituídos.

**Art. 2º** A Semana da Vivência Legislativa será realizada anualmente, em período a ser definido em parceria entre a Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, visando a melhor adequação ao calendário escolar.

**Art. 3º** O programa contará com a participação das escolas da rede municipal de ensino e da APAE, mediante cronograma previamente organizado, respeitando as especificidades pedagógicas e os turnos de funcionamento das instituições participantes.

**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas durante a Semana compreenderão:

- I - apresentação da estrutura física da Câmara Municipal;
- II - explicação sobre o funcionamento do Poder Legislativo e o papel dos vereadores;
- III - abordagem didática e acessível sobre os três Poderes da República: Legislativo, Executivo e Judiciário;
- IV - noções simplificadas do processo legislativo;
- V - realização de sessão legislativa simulada com a participação dos alunos;
- VI - momentos de interação, diálogo e esclarecimentos com vereadores e servidores do Poder Legislativo.

**Art. 5º** A Semana da Vivência Legislativa tem como objetivos:

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
[gabp@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:gabp@cmnovatebas.pr.gov.br) - [juridico@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:juridico@cmnovatebas.pr.gov.br)  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



I - proporcionar aos alunos uma visão prática e realista do funcionamento dos Poderes Públicos;

II - incentivar a formação cidadã desde a infância;

III - promover a inclusão e participação dos alunos da APAE em atividades institucionais e educativas;

IV - aproximar a Câmara Municipal da comunidade escolar;

V - estimular o interesse dos estudantes pela participação na vida pública;

VI - promover o entendimento sobre direitos, deveres e organização do Estado.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 06 de Abril de 2026.

Assinado por:  
**Pedro Lourenço**  
Dados: 2026.04.06 09:14:56 -03'00'

**Pedro Lourenço**  
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
[gabp@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:gabp@cmnovatebas.pr.gov.br) - [juridico@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:juridico@cmnovatebas.pr.gov.br)  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



### LEI Nº 1.130/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA:** INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CAMPISTA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Nova Tebas-PR o Dia do Campista Católico, a ser celebrado anualmente no dia 21 de abril, considerando o calendário de acampamentos da Paróquia São Pedro Apóstolo de Nova Tebas.

**Art. 2º** A data de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 3º** Para fins desta lei, considera-se campista católico o fiel que participa de acampamentos ou retiros promovidos por organizações, comunidades ou autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana, com foco na vivência comunitária, na oração, na formação espiritual e no contato com a natureza.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 06 de Abril de 2026.

Assinado por:  
**Pedro Lourenço**  
Dados: 2026.04.06 09:14:56 -03'00'

**Pedro Lourenço**  
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
[gabp@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:gabp@cmnovatebas.pr.gov.br) - [juridico@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:juridico@cmnovatebas.pr.gov.br)  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



### LEI Nº 1.131/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA:** RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VILA ESPERANÇA.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Esperança, entidade sem fins lucrativos, de caráter social e comunitário, de duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.792.423/0001-42, com sede na Vila Rural Esperança, Município de Nova Tebas - Estado do Paraná, CEP 85.250-000.

**Art. 2º** A Associação tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário, social e econômico da comunidade da Vila Esperança, incentivando ações de integração social, melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento das atividades comunitárias e apoio às iniciativas voltadas ao desenvolvimento local, atuando sem qualquer discriminação política, religiosa, racial ou social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 06 de Abril de 2026.

Assinado por:  
**Pedro Lourenço**  
Dados: 2026.04.06 09:14:56 -03'00'

**Pedro Lourenço**  
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
[gabp@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:gabp@cmnovatebas.pr.gov.br) - [juridico@cmnovatebas.pr.gov.br](mailto:juridico@cmnovatebas.pr.gov.br)  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



FUNDAÇÃO PROTEGER
Divisão de Compras, Licitação e Contratos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público a republicação do presente edital tendo em vista as retificações do Termo de Referência: PROCESSO N.º: 29/2025.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 10.299,50 (Dez Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, e Cinquenta Centavos)

TIPO: MENOR PREÇO – POR GRUPO.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.340/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 23/04/2026 (horário de Brasília).

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Francieli Furtado

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:
- Pelo site: https://guarapuava.atende.net/

- Pelo Portal da Transparência: https://guarapuava.atende.net/?page=transparencia#/grupo/A/item/A/tipo/A/ - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

- Na Divisão de Compras, Licitação e Contratos, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Bairro: Centro, CEP: 85010-280, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PUBLIQUE-SE. Assinado Electronicamente em Guarapuava, 02 de abril de 2026.

ANDERSON FERREIRA MARTINS
Presidente

FUNDAÇÃO PROTEGER
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro, Guarapuava/Paraná
CEP: 85010-280 | Telefone: (42) 3142-0650
CNPJ: 16.202.341/0003-95



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa NOVA GESTÃO MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.898/0001-26, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

Guarapuava, Paraná, 06 de abril de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025

RAPAELA GOUVEA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO Nº 42/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 155/2026, O qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso não haja manifestação plausível quanto aos atrasos ocorridos.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR cancelada a Ata de Registro de Preços nº 49/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2025.

Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas – PR, 06 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.06 08:43:15 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43



PORTARIA Nº 018/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhora ALINE HRYSYK, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Nilsa de Souza Horodenski, matrícula nº 231, ocupante do cargo de Contador(a) da Câmara Municipal de Nova Tebas, a serem usufruídas no período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Tebas, 06 de abril de 2026.

ALINE HRYSYK
Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK
Dados: 2026.04.06 07:59:22 -03'00'
ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 093/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: MIERZVA & MIERZVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.136.532/0001-37, estabelecido à Rua Coronel Saldanha, nº. 2095, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) JOSÉ MOACIR MIERZVA, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 4.XXX.363-X SESP/PR e inscrito no CPF/IMF sob nº 571.XXX.059-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 424.209,24 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 090/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa MIERZVA & MIERZVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.136.532/0001-37, pelo valor total de R\$ 424.209,24 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

Guarapuava, 06 de abril de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO

##AVISO – Pregão Eletrônico nº 16/2026

##OBJETO: Registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais de manutenção e insumos operacionais, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania, Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Gestão Pública. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitação, bem como no sítio: https://bnc.org.br, ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 22/04/2026, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 22/04/2026, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bnc.org.br nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 73.427,86 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). #DAT 06/04/2026 ##ASS Jean Marcel Grande Huber ##CAR Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO

##AVISO – Pregão Eletrônico nº 17/2026

##OBJETO: Registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para aquisição de troféus e medalhas destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitação, bem como no sítio: https://bnc.org.br, ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 22/04/2026, até as 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 22/04/2026, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bnc.org.br nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 93.371,60 (noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos). #DAT 06/04/2026 ##ASS Jean Marcel Grande Huber ##CAR Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO

##AVISO – Pregão Eletrônico nº 18/2026

##OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO (COM RENOVAÇÃO DE SALDO), PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE DERAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 01/2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitação, bem como no sítio: https://bnc.org.br, ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 23/04/2026, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 23/04/2026, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bnc.org.br nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 901.387,43 (novecentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). #DAT 06/04/2026 ##ASS Jean Marcel Grande Huber ##CAR Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
PROCESSO Nº: 21/2026.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), destinado a atender as necessidades operacionais de veículos e máquinas movidas a diesel das secretarias solicitantes.

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.238,60 (cento e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 23/04/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e João Antônio de Barba.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#igrupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 06 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**  
**Processo n.º: 266/2025**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
CS BRASIL FROTAS S.A	1	296.066,40
CANCELADO	2	-

Guarapuava, 01 de abril de 2026.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**  
**Processo n.º: 235/2025**



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
AVANTI OFFICE LTDA	15	11.544,00
DAC MOVEIS LTDA	11	7.900,00
FLEXPRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	18	9.000,00
GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2	57.270,00
L J MONDARDO E CIA LTDA	8	8.200,00
M FELIPE GALVAO	5, 22	30.337,00
M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOA HOSPITALARES	19	8.100,00
MEDEIROS COSTA LTDA	20	6.144,60
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9	1.843,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6	14.661,90
PERFLEX MOVEIS LTDA	4, 10, 12, 13	56.571,90
SAMUEL PADOVAM - ME	16	31.154,00
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	23	65.339,67
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	21	12.600,00
VERLUMA COMERCIO LTDA	17	7.700,00
VMLX ELETRONICOS EIRELI	14	17.816,70
FRACASSADO	1, 3, 7	-

Guarapuava, 01 de abril de 2026.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**  
**Processo n.º: 279/2025**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN- IND COM DE ESPUMAS	3	42.750,00
LUIZ MINIOLI NETTO EPP	1	11.925,00
SONHO BOM COLCHÕES LTDA	2	64.775,70

Guarapuava, 01 de abril de 2026.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**  
**Processo n.º: 272/2025**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
DESEERTO	1, 2, 3, 4	-

Guarapuava, 01 de abril de 2026.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026.**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, limpeza e conservação de vidros e estruturas internas e externas, incluindo serviços em altura, com área estimada de 700 m², com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCS)"

CONTRATO Nº: 62/2026.

CONTRATADA: 59.495.678 MARCIO HOLMANN.

CNPJ Nº: 59.495.678/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 54/2025.

CONTRATADA: MENDES JUNIOR FROTA LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 25.018.267/0001-37.

OBJETO DO ADITIVO - ACRÉSCIMO.

Com fundamentos no artigo 124, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, substitui-se o MODELO do produto do 1º Termo Aditivo DO LOTE 1, ITEM 3 do Contrato em epígrafe, de RAM RAMPAGE REBEL GASOLINA 4X4 para o modelo RAM RAMPAGE BIG HORN 2.2 TURBODIESEL 4X4, conforme pedido da empresa e aceite do Gestor anexo ao Processo Digital 13.678/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024**

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 271/2024.

CONTRATADA: RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI LTDA.

CNPJ Nº: 04.919.674/0001-45.

OBJETO DO ADITIVO - DA INCLUSÃO DE VEÍCULO.

Fica incluso o veículo de placa AXN-8284.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026 – ADLIMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024**

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE".

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 61/2025.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 14.156.887/0001-16.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO/VALOR.

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023 prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 07/04/2026 a 07/04/2027. Com fundamentos no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IPCA com data-base vinculada ao orçamento estimado em 13/01/2025, referente ao mês de janeiro/2025 a dezembro/2025 em um percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis).

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 217/2024

CONTRATADA: VM LTDA.

CNPJ Nº: 52.643.409/0001-20.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 PRORROGA-SE o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 13/04/2026 a 13/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/20-26**

CONTRATANTE: Município de NOVA TEBAS, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo horizonte, nº 695, Centro, CEP: 85250-000 inscrito no CGC/MF nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PEDRO LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-X e do CPF/MF nº 000.XXX.XXX-XX, e

CONTRATADA: NM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um Barracão Industrial, localizado na sede do Município de Nova Tebas – PR, área de 420,00 m², incluindo materiais e mão de obra no formato de empreitada global, conforme projeto, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2026.

VALOR: R\$ 1.198.500,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2026.

FORO: Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

Nova Tebas-PR, 06 de março de 2026.

PEDRO LOURENÇO  
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
Dados: 2026.04.06 17:10:04 -03'00'

>> classificados

# Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218